FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TRINDADE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2019

DEZEMBRO(31/12/2019)

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TRINDADE

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES(I)	8.610.000,00	8.610.000,00	6.089.058,90	-2.520.941,10
RECEITA PATRIMONIAL	80.000,00	80.000,00	18.234,85	-61.765,15
Valores Mobiliários	80.000,00	80.000,00	18.234,85	-61.765,15
RECEITA DE SERVIÇOS	150.000,00	150.000,00	6.280,16	-143.719,84
Serviços e Atividades referentes à Saúde	150.000,00	150.000,00	6.280,16	-143.719,84
TRANSFERENCIAS CORRENTES	8.380.000,00	8.380.000,00	6.063.279,89	-2.316.720,11
Transferências da União e de suas Entidades	8.380.000,00	8.380.000,00	6.041.979,89	-2.338.020,11
Transferências do Estado e de suas Entidades	0,00	0,00	21.300,00	21.300,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.264,00	1.264,00
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	1.264,00	1.264,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.000.000,00	2.000.000,00	544.970,00	-1.455.030,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.000.000,00	2.000.000,00	544.970,00	-1.455.030,00
Transferências da União e suas Entidades	2.000.000,00	2.000.000,00	544.970,00	-1.455.030,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	10.610.000,00	10.610.000,00	6.634.028,90	-3.975.971,10
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	10.610.000,00	10.610.000,00	6.634.028,90	-3.975.971,10
DÉFICIT (VI)			9.936.859,78	
TOTAL (VII) = (V+VI)	10.610.000,00	10.610.000,00	16.570.888,68	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO EFERSON SOARES COSTA, JOSE JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/ADDocSteam Código do documento: c2686ac1-10de-4339-92fd-1e7e52e0f820

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CONTADOR CRC-PE 021.866/O-8
CPF.: 024.410.444-19

ACÁCIA SOARES FERNANDES
SECRETÁRIA DE SAÚDE
CPF.: 752.191.903-34

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TRINDADE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2019

DEZEMBRO(31/12/2019)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	16.470.000,00	16.006.000,00	15.583.856,55	15.577.496,55	13.732.579,69	422.143,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.662.000,00	4.629.450,00	4.541.190,56	4.541.190,56	4.044.873,43	88.259,44
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.808.000,00	11.376.550,00	11.042.665,99	11.036.305,99	9.687.706,26	333.884,01
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	530.000,00	994.000,00	987.032,13	980.984,57	940.968,27	6.967,87
INVESTIMENTOS	530.000,00	994.000,00	987.032,13	980.984,57	940.968,27	6.967,87
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	17.000.000,00	17.000.000,00	16.570.888,68	16.558.481,12	14.673.547,96	429.111,32
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	17.000.000,00	17.000.000,00	16.570.888,68	16.558.481,12	14.673.547,96	429.111,32
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	17.000.000,00	17.000.000,00	16.570.888,68	16.558.481,12	14.673.547,96	429.111,32
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	5.300,00	6.360,00	5.300,00	5.300,00	0,00	6.360,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.300,00	6.360,00	5.300,00	5.300,00	0,00	6.360,00
DESPESAS DE CAPITAL	737.671,43	6.047,56	372.649,14	320.880,86	0,00	422.838,13
INVESTIMENTOS	737.671,43	6.047,56	372.649,14	320.880,86	0,00	422.838,13
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	742.971,43	12.407,56	377.949,14	326.180,86	0,00	429.198,13

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)	(C)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	3.722.690,28	1.844.916,86	2.093.394,41	0,00	3.474.212,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.780.265,41	496.317,13	375.698,44	0,00	1.900.884,10
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.942.424,87	1.348.599,73	1.717.695,97	0,00	1.573.328,63
DESPESAS DE CAPITAL	32.797,13	40.016,30	31.320,21	0,00	41.493,22
INVESTIMENTOS	32.797,13	40.016,30	31.320,21	0,00	41.493,22
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.755.487,41	1.884.933,16	2.124.714,62	0,00	3.515.705,95

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CONTADOR CRC-PE 021.866/O-8
CPF.: 024.410.444-19

ACÁCIA SOARES FERNANDES
SECRETÁRIA DE SAÚDE
CPF.: 752.191.903-34

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO SERITON SOARES COSTA, JOSE JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c2686ac0-10de-4b39-92fd-1e7b52a0820

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TRINDADE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2019

DEZEMBRO(31/12/2019)

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.055.000,00	1.110.100,00	1.107.920,35	1.107.920,35	823.590,05	2.179,65
DESPESAS CORRENTES	1.055.000,00	1.110.100,00	1.107.920,35	1.107.920,35	823.590,05	2.179,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.055.000,00	1.110.100,00	1.107.920,35	1.107.920,35	823.590,05	2.179,65
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, JOSE JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c2686ac1-10de-4339-92fd-1e7e52e0f820

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CONTADOR CRC-PE 021.866/O-8
CPF.: 024.410.444-19

ACÁCIA SOARES FERNANDES
SECRETÁRIA DE SAÚDE
CPF.: 752.191.903-34

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, JOSE JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2286ac1-10de-4339-92fd-ce7c52f8f80

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE

R 25 DE BRIL, 269, CENTRO, TRINDADE-PE

CNPJ: 11.393.440/0001-72

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO XII

(item 05, Anexo II, da Resolução TC nº 67, de 04 de dezembro de 2019)

O orçamento é um importante instrumento de planejamento de qualquer entidade, seja pública ou privada, e representa o fluxo previsto de ingressos e de aplicações de recursos em determinado período.

A matéria pertinente ao fluxo de ingressos e aplicações vem disciplinada no art. 57, conjugado com o art. 35 da Lei nº 4.320/1964:

> Art. 57. Ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 3º desta lei serão classificadas como receita orçamentária, sob as rubricas próprias, todas as receitas arrecadadas, inclusive as provenientes de operações de crédito, ainda que não previstas no Orçamento.
> Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:
> I - as receitas nele arrecadadas;
> II - as despesas nele legalmente empenhadas

A NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis determina que a comparação dos valores orçados com os valores realizados decorrentes da execução do orçamento deve ser incluída nas demonstrações contábeis das entidades que publicam seu orçamento aprovado, obrigatória ou voluntariamente, para fins de cumprimento das obrigações de prestação de contas e responsabilização (accountability) das entidades do setor público.

Desta forma, considerando que os entes públicos estão obrigados à publicação da lei orçamentária anual, por força de dispositivo constitucional e observada as disposições da Lei 4.320/1964, entende-se que o Balanço Orçamentário atende aos objetivos previstos na NBC TSP 13 e, deve, tanto quanto possível, observar o disposto naquela norma. Desta forma, este capítulo tem por objetivo dispor sobre a elaboração do Balanço Orçamentário, compatibilizando as disposições da NBC TSP 11, NBC TSP 13 e a legislação aplicável.

1 Receitas Orçamentárias

Em sentido amplo, os ingressos de recursos financeiros nos cofres do Estado denominam-se receitas públicas, registradas como receitas orçamentárias, quando representam disponibilidades de recursos financeiros para o erário, ou ingressos extraorçamentários, quando representam apenas entradas compensatórias.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TRINDADE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2019

DEZEMBRO(31/12/2019)

NOTA EXPLICATIVA

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c268ac10de-4339-92fd-1e7e52e0f820

1.1 Execução

Traz o balanço orçamentário, a receita corrente arrecada (realizada) ante a receita corrente atualizada. Dessa forma, observa-se que foi arrecadado cerca de R$6 milhões, o que levou a 91,79% da execução da receita. Já a Receita de Capital perfez o valor de R$544 mil realizadas, o que levou a 8,21% de execução.

2 Despesas Orçamentárias

Despesa orçamentária é toda transação que depende de autorização legislativa, na forma de consignação de dotação orçamentária, para ser efetivada.

2.1 Execução

Traz o balanço orçamentário, a despesa corrente empenhada ante a despesa corrente atualizada. Dessa forma, observa-se que foi empenhado cerca de R$15,5 milhões, o que levou a 94,04% da execução da despesa. Já a Despesa de Capital perfez o valor de R$987 mil realizadas, o que levou a 5,96% execução.

3 Resultado orçamentário

O resultado orçamentário representa o confronto entre os totais das receitas orçamentárias realizadas e os totais das despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. De tal sorte, o resultado apurado foi déficit em cerca de R$9,9 milhões.

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CONTADOR CRC-PE 021.866/O-8
CPF.: 024.410.444-19

ACÁCIA SOARES FERNANDES
SECRETÁRIA DE SAÚDE
CPF.: 752.191.903-34

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2019

DEZEMBRO(31/12/2019)

ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES(I)	870.000,00	870.000,00	827.397,13	-42.602,87
RECEITA PATRIMONIAL	20.000,00	20.000,00	1.014,98	-18.985,02
Valores Mobiliários	20.000,00	20.000,00	1.014,98	-18.985,02
TRANSFERENCIAS CORRENTES	850.000,00	850.000,00	824.152,75	-25.847,25
Transferências da União e de suas Entidades	850.000,00	850.000,00	806.690,25	-43.309,75
Transferências do Estado e de suas Entidades	0,00	0,00	17.462,50	17.462,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	2.229,40	2.229,40
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	2.229,40	2.229,40
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	870.000,00	870.000,00	827.397,13	-42.602,87
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	870.000,00	870.000,00	827.397,13	-42.602,87
DÉFICIT (VI)			1.201.651,55	
TOTAL (VII) = (V+VI)	870.000,00	870.000,00	2.029.048,68	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, JOSE JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
Acesse em: https://etcetera.pe.gov.br/ppd/validaDoc.seam Código do documento: c2686ac1-10de-4339-92fd-1e7e52e0f820

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CONTADOR CRC-PE 021.866/O-8
CPF.: 024.410.444-19

ROSILENE MIRANDA DE LUCENA
SECRETÁRIA DE ASSIST. SOCIAL
CPF.: 028.585.984-60

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2019

DEZEMBRO(31/12/2019)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.910.000,00	3.018.000,00	2.027.562,88	2.020.227,88	1.720.829,26	990.437,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	620.000,00	522.400,00	413.087,48	413.087,48	372.047,62	109.312,52
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.290.000,00	2.495.600,00	1.614.475,40	1.607.140,40	1.348.781,64	881.124,60
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	180.000,00	72.000,00	1.485,80	1.485,80	888,00	70.514,20
INVESTIMENTOS	180.000,00	72.000,00	1.485,80	1.485,80	888,00	70.514,20
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	3.090.000,00	3.090.000,00	2.029.048,68	2.021.713,68	1.721.717,26	1.060.952,32
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	3.090.000,00	3.090.000,00	2.029.048,68	2.021.713,68	1.721.717,26	1.060.952,32
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	3.090.000,00	3.090.000,00	2.029.048,68	2.021.713,68	1.721.717,26	1.060.952,32
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	5.300,00	7.335,00	5.300,00	5.300,00	0,00	7.335,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.300,00	7.335,00	5.300,00	5.300,00	0,00	7.335,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.300,00	7.335,00	5.300,00	5.300,00	0,00	7.335,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)	(C)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	420.318,32	299.398,62	202.132,65	21.797,51	495.786,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	189.266,30	41.039,86	31.874,73	16.131,31	182.300,12
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	231.052,02	258.358,76	170.257,92	5.666,20	313.486,66
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	597,80	0,00	0,00	597,80
INVESTIMENTOS	0,00	597,80	0,00	0,00	597,80
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	420.318,32	299.996,42	202.132,65	21.797,51	496.384,58

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CONTADOR CRC-PE 021.866/O-8
CPF.: 024.410.444-19

ROSILENE MIRANDA DE LUCENA
SECRETÁRIA DE ASSIST. SOCIAL
CPF.: 028.585.984-60

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO SERIGIO SOARES COSTA, JOSE JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br:8443/epp/validaDoc.seam Código do documento: c2686ac0-10de-4b39-92fd-1e752e0f820

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2019

DEZEMBRO(31/12/2019)

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	105.000,00	98.000,00	82.761,02	82.761,02	76.157,31	15.238,98
DESPESAS CORRENTES	105.000,00	98.000,00	82.761,02	82.761,02	76.157,31	15.238,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	105.000,00	98.000,00	82.761,02	82.761,02	76.157,31	15.238,98
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, JOSE JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c2686ac1-10de-4339-92fd-1e7e52e0f820

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CONTADOR CRC-PE 021.866/O-8
CPF.: 024.410.444-19

ROSILENE MIRANDA DE LUCENA
SECRETÁRIA DE ASSIST. SOCIAL
CPF.: 028.585.984-60

NOTA EXPLICATIVA

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, JOSE JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c2686ac1-10de-4330-92fd-187e02e0f820

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TRINDADE

R FLORIANO PEIXOTO, SN, CENTRO, TRINDADE-PE

CNPJ: 17.951.726/0001-02

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO XII

(item 05, Anexo II, da Resolução TC nº 67, de 04 de dezembro de 2019)

O orçamento é um importante instrumento de planejamento de qualquer entidade, seja pública ou privada, e representa o fluxo previsto de ingressos e de aplicações de recursos em determinado período.

A matéria pertinente ao fluxo de ingressos e aplicações vem disciplinada no art. 57, conjugado com o art. 35 da Lei nº 4.320/1964:

> Art. 57. Ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 3º desta lei serão classificadas como receita orçamentária, sob as rubricas próprias, todas as receitas arrecadadas, inclusive as provenientes de operações de crédito, ainda que não previstas no Orçamento.
> Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:
> I - as receitas nele arrecadadas;
> II - as despesas nele legalmente empenhadas

A NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis determina que a comparação dos valores orçados com os valores realizados decorrentes da execução do orçamento deve ser incluída nas demonstrações contábeis das entidades que publicam seu orçamento aprovado, obrigatória ou voluntariamente, para fins de cumprimento das obrigações de prestação de contas e responsabilização (accountability) das entidades do setor público.

Desta forma, considerando que os entes públicos estão obrigados à publicação da lei orçamentária anual, por força de dispositivo constitucional e observada as disposições da Lei 4.320/1964, entende-se que o Balanço Orçamentário atende aos objetivos previstos na NBC TSP 13 e, deve, tanto quanto possível, observar o disposto naquela norma. Desta forma, este capítulo tem por objetivo dispor sobre a elaboração do Balanço Orçamentário, compatibilizando as disposições da NBC TSP 11, NBC TSP 13 e a legislação aplicável.

1 Receitas Orçamentárias

Em sentido amplo, os ingressos de recursos financeiros nos cofres do Estado denominam-se receitas públicas, registradas como receitas orçamentárias, quando representam disponibilidades de recursos financeiros para o erário, ou ingressos extraorçamentários, quando representam apenas entradas compensatórias.

1.1 Execução

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CONTADOR CRC-PE 021.866/O-8
CPF.: 024.410.444-19

ROSILENE MIRANDA DE LUCENA
SECRETÁRIA DE ASSIST. SOCIAL
CPF.: 028.585.984-60

NOTA EXPLICATIVA

Traz o balanço orçamentário, a receita corrente arrecada (realizada) ante a receita corrente atualizada. Dessa forma observa-se que foi arrecadado cerca de R$827 mil, o que levou a 100,00% da execução da receita.

2 Despesas Orçamentárias

Despesa orçamentária é toda transação que depende de autorização legislativa, na forma de consignação de dotação orçamentária, para ser efetivada.

2.1 Execução

Traz o balanço orçamentário, a despesa corrente empenhada ante a despesa corrente atualizada. Dessa forma observa-se que foi empenhado cerca de R$2 milhões, o que levou a 99,93% da execução da despesa. Já a Despesa de Capital perfez o valor de R$1 mil realizadas, o que levou a 0,07% execução.

3 Resultado orçamentário

O resultado orçamentário representa o confronto entre os totais das receitas orçamentárias realizadas e os totais das despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. Desta sorte, o resultado apurado foi déficit em cerca de R$1,2 milhões.

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, JOSE JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c2686ac1-10de-4339-92fd-1d7e52e0f820

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CONTADOR CRC-PE 021.866/O-8
CPF.: 024.410.444-19

ROSILENE MIRANDA DE LUCENA
SECRETÁRIA DE ASSIST. SOCIAL
CPF.: 028.585.984-60

FUNDO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2019

DEZEMBRO(31/12/2019)

ISOLADO:5 - FUNDO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	26,04	26,04
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	26,04	26,04
Valores Mobiliários	0,00	0,00	26,04	26,04
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	26,04	26,04
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	26,04	26,04
DÉFICIT (VI)			173.365,31	
TOTAL (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	173.391,35	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

Documento Assinado Digitalmente
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c2686ac1-10de-4339-92fd-1e7e52e0f820
ANGELO EVERTON SOARES COSTA, JOSE JOSIVALDO RUFINO DA SILVA

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CONTADOR CRC-PE 021.866/O-8
CPF.: 024.410.444-19

RICARDO DE ANDRADE BARROS
PRESIDENTE DO CONSELHO
CPF.: 039.105.374-48

FUNDO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2019

DEZEMBRO(31/12/2019)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-
DESPESAS CORRENTES (VIII)	500.000,00	550.000,00	173.391,35	169.791,35	131.383,94	376.608,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	275.000,00	263.000,00	75.079,16	75.079,16	59.879,60	187.920,84
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	225.000,00	287.000,00	98.312,19	94.712,19	71.504,34	188.687,81
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
INVESTIMENTOS	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	600.000,00	600.000,00	173.391,35	169.791,35	131.383,94	426.608,65
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	600.000,00	600.000,00	173.391,35	169.791,35	131.383,94	426.608,65
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	600.000,00	600.000,00	173.391,35	169.791,35	131.383,94	426.608,65
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	3.000,00	3.600,00	3.000,00	3.000,00	0,00	3.600,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00	3.600,00	3.000,00	3.000,00	0,00	3.600,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.000,00	3.600,00	3.000,00	3.000,00	0,00	3.600,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)	(C)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	25.454,88	38.407,41	22.263,64	0,00	41.598,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.314,30	15.199,56	9.063,06	0,00	16.450,80
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.140,58	23.207,85	13.200,58	0,00	25.147,85
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	25.454,88	38.407,41	22.263,64	0,00	41.598,65

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CONTADOR CRC-PE 021.866/O-8
CPF.: 024.410.444-19

RICARDO DE ANDRADE BARROS
PRESIDENTE DO CONSELHO
CPF.: 039.105.374-48

Documento assinado digitalmente por: ANTONIO SERIO SOARES COSTA, JOSE JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
Acesse em https://betpe.tce.pe.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: c2686ac0-10de-4b39-92fd-1e7652e0f820

FUNDO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2019

DEZEMBRO(31/12/2019)

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-h)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
DESPESAS CORRENTES	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, JOSE JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
Acesse em: https://esfera.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c2686ac1-10de-4339-92fd-1e7e52e0f820

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CONTADOR CRC-PE 021.866/O-8
CPF.: 024.410.444-19

RICARDO DE ANDRADE BARROS
PRESIDENTE DO CONSELHO
CPF.: 039.105.374-48

NOTA EXPLICATIVA

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, JOSE JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam; Código do documento: c686ac1-10de-4339-92fa-17e58f0820

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE TRINDADE

R. OSWALDO CRUZ, 70, CENTRO, TRINDADE - PE

CNPJ: 04.172.215/0001-40

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO XII

(item 05, Anexo II, da Resolução TC nº 67, de 04 de dezembro de 2019)

O orçamento é um importante instrumento de planejamento de qualquer entidade, seja pública ou privada, e representa o fluxo previsto de ingressos e de aplicações de recursos em determinado período.

A matéria pertinente ao fluxo de ingressos e aplicações vem disciplinada no art. 57, conjugado com o art. 35 da Lei nº 4.320/1964:

> Art. 57. Ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 3º desta lei serão classificadas como receita orçamentária, sob as rubricas próprias, todas as receitas arrecadadas, inclusive as provenientes de operações de crédito, ainda que não previstas no Orçamento.
> Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:
> I - as receitas nele arrecadadas;
> II - as despesas nele legalmente empenhadas

A NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis determina que a comparação dos valores orçados com os valores realizados decorrentes da execução do orçamento deve ser incluída nas demonstrações contábeis das entidades que publicam seu orçamento aprovado, obrigatória ou voluntariamente, para fins de cumprimento das obrigações de prestação de contas e responsabilização (accountability) das entidades do setor público.

Desta forma, considerando que os entes públicos estão obrigados à publicação da lei orçamentária anual, por força de dispositivo constitucional e observada as disposições da Lei 4.320/1964, entende-se que o Balanço Orçamentário atende aos objetivos previstos na NBC TSP 13 e, deve, tanto quanto possível, observar o disposto naquela norma. Desta forma, este capítulo tem por objetivo dispor sobre a elaboração do Balanço Orçamentário, compatibilizando as disposições da NBC TSP 11, NBC TSP 13 e a legislação aplicável.

1 Receitas Orçamentárias

Em sentido amplo, os ingressos de recursos financeiros nos cofres do Estado denominam-se receitas públicas, registradas como receitas orçamentárias, quando representam disponibilidades de recursos financeiros para o erário, ou ingressos extraorçamentários, quando representam apenas entradas compensatórias.

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CONTADOR CRC-PE 021.866/O-8
CPF.: 024.410.444-19

RICARDO DE ANDRADE BARROS
PRESIDENTE DO CONSELHO
CPF.: 039.105.374-48

FUNDO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2019

DEZEMBRO(31/12/2019)

NOTA EXPLICATIVA

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, JOSE JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 268ac1-10de-4339-92fd-1e7e52e0f820

1.1 Execução

Traz o balanço orçamentário, a receita corrente arrecada (realizada) ante a receita corrente atualizada. Dessa forma observa-se que foi arrecadado cerca de R$ 26,04 reais, o que levou a 100,00% da execução da receita.

2 Despesas Orçamentárias

Despesa orçamentária é toda transação que depende de autorização legislativa, na forma de consignação de dotação orçamentária, para ser efetivada.

2.1 Execução

Traz o balanço orçamentário, a despesa corrente empenhada ante a despesa corrente atualizada. Dessa forma observa-se que foi empenhado cerca de R$173 mil, o que levou a 100,00% da execução da despesa. Já a Despesa de Capital perfez o valor de R$ 0,00 realizadas, o que levou a 0,00% execução.

3 Resultado orçamentário

O resultado orçamentário representa o confronto entre os totais das receitas orçamentárias realizadas e os totais das despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. De tal sorte, o resultado apurado foi déficit em cerca de R$173 mil.

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CONTADOR CRC-PE 021.866/O-8
CPF.: 024.410.444-19

RICARDO DE ANDRADE BARROS
PRESIDENTE DO CONSELHO
CPF.: 039.105.374-48